COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026
AO PROJETO DE LEI Nº 056/2026

Altera a redação do art. 10 do Projeto de Lei nº 056/2026, que institui o Programa de Melhorias Habitacionais.

Art. 1º O art. 10 do Projeto de Lei nº 056/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Ficam revogadas a Lei Municipal nº 1.661, de 05 de maio de 2021, e as disposições em contrário."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda complementa a cláusula de revogação do projeto, incluindo as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO – RS, em 20 de outubro de 2026.

ANDREIA ALESSANDRA KAUFMANN
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

PAULO CESAR AHNE
Secretário da Comissão de Constituição e Justiça

JOAQUIM DIOGO DE CASTRO SOUTHIER
Relator da Comissão de Constituição e Justiça

ADRIANO STEFFLER
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PAULO CESAR AHNE
Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

GREICI ROCKENBACH
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Adv. Fábio Gisch
Assessor Jurídico